

LEI Nº 397 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

"QUE ADITA O ORÇAMENTO APROVADO-
PARA O EXERCÍCIO DE 1962 DE 3 DE
NOVEMBRO DE 1961, COMPLETADO PE-
LA LEI Nº 396, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 1961, COM A RUBRICA DA RECEI-
TA E DESPESA DAS TAXAS DE PAVI -
MENTAÇÃO (FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO)
CÓD. 250-1-25-1282 - ITEM IV."

(Só registrado o cabeçario no Livro nº 02 de Leis)